



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 264/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 3 (três) da classe "A" para o 4 (quatro) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas.

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	André Nogueira do Nascimento	Analista Judiciário	A	3	A	4	1º/04/2010
2	Célio Luis Caixeta	Analista Judiciário	A	3	A	4	30/03/2010
3	Edson Junho Alves Alexandre	Analista Judiciário	A	3	A	4	23/03/2010
4	Nábia Cristina Porto Barbosa	Analista Judiciário	A	3	A	4	02/03/2010

Cumpra-se, publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente